

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em impressões digitais, visando atender as necessidades desta Autarquia, com objetivo de dar continuidade aos serviços prestados por esta autarquia.

Descrição do objeto:

Discriminação	Quantitativos
Impressão Colorida papel Couchê A4	Conforme demanda
Impressão Colorida papel sulfite A4	Conforme demanda
Impressão P/B papel sulfite A4	Conforme demanda
Impressão Colorida papel Couchê A3	Conforme demanda
Impressão Colorida papel sulfite A3	Conforme demanda
Impressão P/B papel sulfite A3	Conforme demanda
Crachá em pvc 4x0 cores	Conforme demanda
Crachá em pvc 4x1 cores	Conforme demanda
Crachá em pvc 4x4 cores	Conforme demanda
Encadernação em espiral até 70 folhas	Conforme demanda
Encadernação em espiral até 150 folhas	Conforme demanda
Plastificação A4	Conforme demanda
Plastificação A3	Conforme demanda
Banner em papel fotográfico/Metro	Conforme demanda
Confecção de carimbo automático	Conforme demanda
Troca de borracha de carimbo	Conforme demanda

2. OBJETIVO

Selecionar a proposta mais vantajosa para Administração desta Autarquia, visando à contratação de empresa especializada em impressões digitais, para atender as necessidades deste conselho.

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

O CRECI-MT tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, projetos de modernização que compreende a revisão do modelo operacional refletido em suas diversas áreas de atuação e, uma

das diretrizes previstas é assegurar a adequada infraestrutura, garantir qualidade, bem como acessibilidade e confiabilidade nos processos e procedimentos.

Portanto, visando a manutenção desta Autarquia Federal, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª REGIÃO, constatou-se a necessidade de contratar empresa especializada em impressões digitais, a fim de manter a continuidade do atendimento aos corretores de imóveis.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Executada sob o prisma da seleção mais vantajosa, assim como pela qual presente a melhor e mais completa solução para as necessidades da Administração Pública, nos termos do Art. 45, §1, inc. I, §2º, da Lei n.º 8.666/1993.

5. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região, localizado na Av. Antônio André Maggi, 877 – Centro Político Administrativo.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

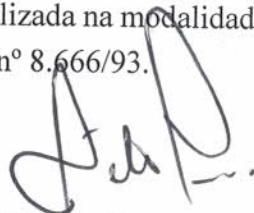
O valor orçado deverá estar de acordo com a pesquisa de preço condizente com valor praticado no mercado e, juntamente, deverá encontrar-se dentro da estimativa prevista na dotação orçamentária conforme o parecer técnico do Contador a ser anexado no processo administrativo de Dispensa de Licitação 20/2022.

7. FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será via emissão de Nota Fiscal acompanhada de boleto bancário, até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

8. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.



Silvío Aparecido Ferreira
Superintendente
CRECI-MT

SILVIO APARECIDO FERREIRA
Superintendente – CRECI/MT 19ª Região